Portaria nº 05, de 17 de janeiro de 2022

Designa responsáveis para lançamentos de chave PIX na conta despesa do CAU/GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como responsáveis pelos lançamentos de chave PIX na conta corrente do CAUGO nº 40752-6, na agência 86-8 do Banco do Brasil, os seguintes empregados:

I – Leonídia Cristina Leão – gerente de planejamento e finanças

II – Iranda Camilo da Silva Pinto – supervisora de planejamento e finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as Portarias nº 25, de 08 de abril de 2021 e nº 42, de 02 de agosto de 2021.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2022.01.17 09:42:18 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -